

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 26.12.85

Concedendo, de acordo com o que dispõe o art. 29, do Decreto nº 46.766/67, gratificação especial de 0,8% para os membros da Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Setorial da Façat:

EDSON AMARAL DISTRUTTI, RG 4.619.140;
JOSÉ ROBERTO BIE SARDENBERG, RG 2.294.702;
MÁRIA MÁRIO ALVES ECKHARDE, RG 4.349.596.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 26.12.85

Nomeando:

ANIVALDO GIROTO RIBEIRO, RG. 8.426.375, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Luizlândia, município de igual nome da comarca de Penápolis.

ANTONIO CARLOS MERTHAN, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Cândido Mota.

FR. M. VENTURA

nos termos das arts. 20, 21 e 22, da Lei nº 10.261/62, ficando a partir de 26.12.85, o Sr. DR. MAURÍCIO RIBEIRO JUNIOR - RG. nº 14.555 - da Grad. 7ª para o Grad. 7ª, no cargo de Agente do Serviço Civil - Médico - Nível IV, referência "137", Tabela I da Escala de Vencimentos 7, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

nos termos das arts. 20, 21 e 22, da Lei nº 10.261/62, ficando a partir de 26.12.85, o Sr. DR. MAURÍCIO RIBEIRO JUNIOR - RG. nº 14.555 - da Grad. 7ª para o Grad. 7ª, no cargo de Médico 1, referência "137", Tabela I da Escala de Vencimentos 7, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DECLARANDO DESERVIDOS:

a contar de 18.7.85, os efeitos da resolução de 54.63, publicada no D.O. no dia imediato e apostilada conforme publicação no D.O. de 20.7.85, que arbitrou, a título de apresentação de Gabinete, a DELMA GERARDINA MESSITTE BASTELLI RG. 4.818.077 - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Secretaria do Interior - SUCELPA, ora à disposição desta Pasta, a gratificação correspondente a 10% do valor do padrão 15-- , Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

a contar de 22.11.85, os efeitos da resolução de 14.11.80, publicada no D.O. no dia imediato, que designou o Sr. RAM DAMIANELLO - RG. 9.333.823 - Escrivão, efetivo, do SUC-III-CB3, padrão 15-8, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Expediente do Serviço de Resocialização, da Unidade de Administração, Seção - Coordenadoria, de que trata o art. 10, inciso III, letra "a", do Decreto 13.412/79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (do Instrução Geral), do SUC-III-CB3, vago em decorrência da aposentadoria de Terezinha Figueiredo - venturosa.

REVOGANDO:

a vista do que consta do processo SUC-III-CB3 nº 10.261/62, com fundamento no art. 18, inciso III da Lei nº 10.261/62.

a pena de dispensa a SERGIO FALEIRO - RG. 10.745.610, Servente, do SUC-III-CB3, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 17.12.85

52-223.638/85 - CDESP-6.399/85 - expedindo MO-153/85, faltas dadas ao serviço por JOSÉ DE OLIVEIRA MELLO, Auxiliar de Enfermagem, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

"A vista do parecer de fls. 37/39 da D. Consultoria Jurídica, aplico a pena de dispensa ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA MELLO, Auxiliar de Enfermagem temporário, com exercício no Município Judiciário da CDESP, com fundamento no artigo 30, inciso I da Lei nº 10.261/62."

DIRETORIA GERAL

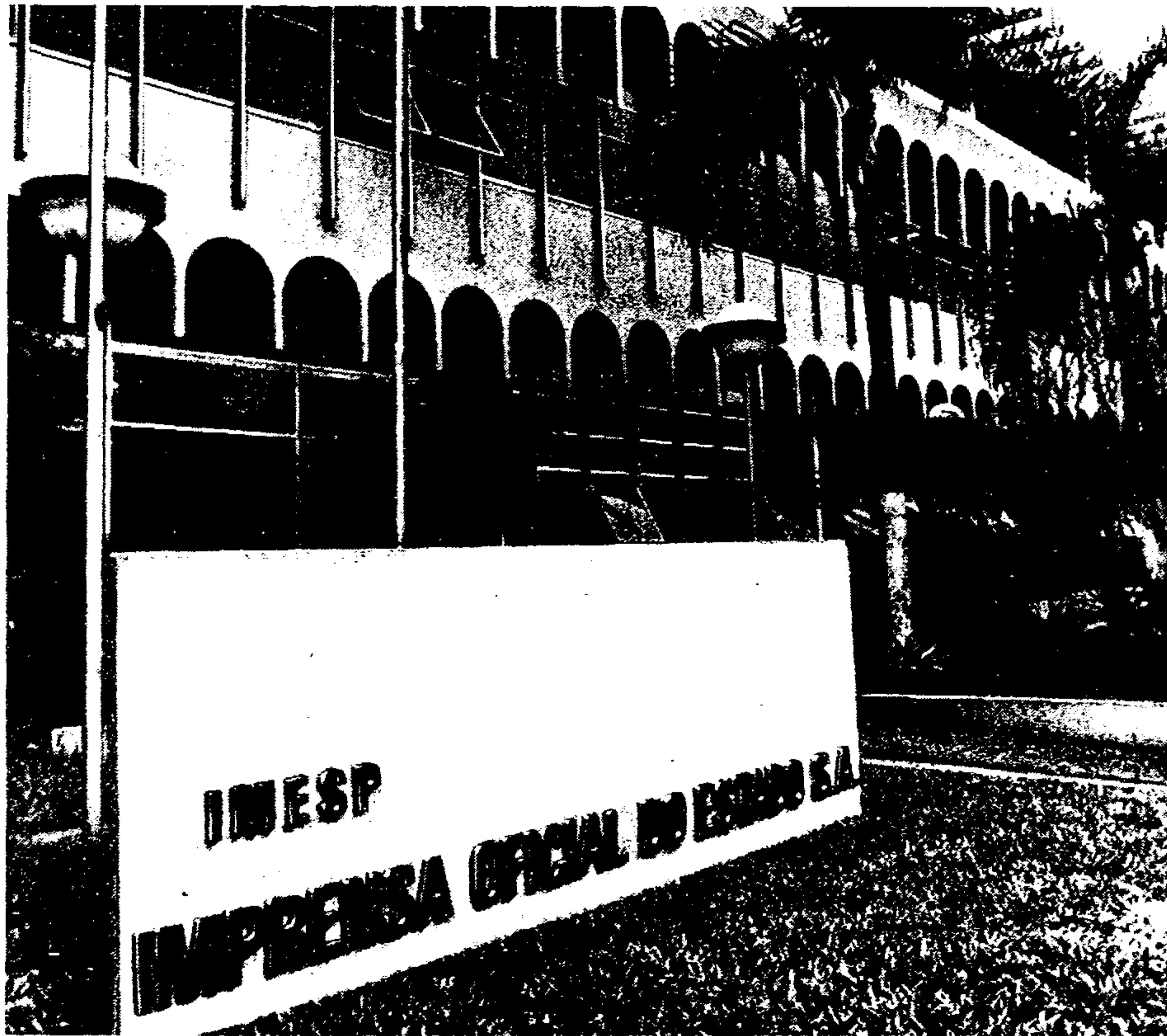
PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 26.12.85

EXONERANDO:

a pedido, JOSÉ CARLOS CASPARIN CARDIA - RG. 7.635.786, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Luizlândia, município de igual nome da comarca de Penápolis.

a pedido, INEOTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Cândido Mota.

1ª EM CAPITALIZAÇÃO, 3ª EM CRESCIMENTO E LIQUIDEZ, 4ª EM DESEMPENHO GLOBAL.



ESTAMOS FALANDO DE UMA EMPRESA ESTATAL.

Estamos falando da IMESP, a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. E os números aí de cima não podiam ser mais representativos. Eles saíram na edição "Melhores e Maiores" da revista Exame de setembro de 1985. Mais ainda: segundo essa mesma publicação, a IMESP é uma das quatro únicas empresas do setor de comunicações a conseguir taxas positivas de crescimento real das receitas.

A vida da IMESP não foi sempre tão tranqüila. Fundada em 1891 para imprimir o Diário Oficial do Estado, a IMESP atravessou vários períodos difíceis. No go-

verno anterior a IMESP foi utilizada irregularmente. Com o Governo Montoro a IMESP readquiriu sua dignidade e eficiência. Hoje, além do Diário Oficial, a IMESP presta excelentes serviços



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP



gráficos aos órgãos das administrações direta e indireta e a fundações, imprime livros, coleções de leis e decretos, cartazes, folhetos e outras publicações de interesse público. E, para chegar ao grau de eficiência de hoje, a IMESP contou com uma administração profissional, austera e democrática, um avançado parque industrial e um quadro de funcionários altamente qualificado. E vai continuar assim, melhorando sempre, mostrando que uma empresa estatal pode ser tão ou mais eficiente quanto qualquer outra. Afinal, competência não é privilégio de ninguém.